



ACÓRDÃO

Instituto Nacional Do Seguro Social e outros x Empresa Brasileira De Servicos Hospitalares - Ebserh

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Número do Processo: 0000314-15.2022.5.06.0411

Tribunal: TRT6

Órgão: Terceira Turma

Data de Disponibilização: 2024-12-16

Tipo de Documento: acórdão

Partes:

- Instituto Nacional Do Seguro Social
- Jorge Eduardo Viana De Araujo
- Suely Moreira Da Silva

X

- Empresa Brasileira De Servicos Hospitalares - Ebserh

Advogados:

- Aline De Castro Trindade (OAB/DF 52094)
- Aline De Castro Trindade (OAB/DF 0052094)
- Carlos Eduardo Da Silva Souza (OAB/PE 28733)
- Carlos Eduardo Da Silva Souza (OAB/PE 0028733)
- Eliana Tavares Lima (OAB/PE 51486)
- Eliana Tavares Lima (OAB/PE 0051486)
- Fernando Henriques Charchar (OAB/ES 35044)
- Josecimario Moura Lima (OAB/PB 3679)
- Josecimario Moura Lima (OAB/PB 0003679)
- Thaynara Amariz Gomes (OAB/PE 60192)
- Tiago Jose De Moraes Gomes (OAB/PA 018026)
- Tiago Jose De Moraes Gomes (OAB/PA 0018026)
- Tiago Jose De Moraes Gomes (OAB/PA 18026)

DECISÃO

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO TERCEIRA TURMA Relator: RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA AP 0000314-15.2022.5.06.0411 AGRAVANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH AGRAVADO: JORGE EDUARDO VIANA DE ARAUJO INTIMAÇÃO DESTINATÁRIO: JORGE EDUARDO VIANA DE ARAUJO [Terceira Turma] Ficam as partes intimadas do acórdão proferido no presente processo





(Artigo 17 da Resolução CSJT nº 185/2017 c/c Lei nº 13.467/2017). Acesso ao sistema PJe-JT - 2º grau: <http://pje.trt6.jus.br/segundograu>. RECIFE/PE, 13 de dezembro de 2024. ANGELA AMELIA NOGUEIRA BARBOSA Diretor de Secretaria Intimado(s) / Citado(s) - JORGE EDUARDO VIANA DE ARAUJO



ID DJEN: 205380540
Gerado em: 19/07/2025 04:50
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
Processo: 0000314-15.2022.5.06.0411

